



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3103/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando a Portaria Nº 1229/2018;
considerando Processo Nº 23163.000402.2018-84,

RESOLVE

1. Ratificar a suspensão, no período de 18/04/2018 a 07/05/2018, do afastamento concedido ao servidor RODRIGO MOTTA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação, por motivo de usufruto de Licença Paternidade.
2. Determinar que seja prorrogado até 17/04/2020 o afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação, motivado pelo acréscimo dos dias concedidos de Licença-Paternidade, respeitado o prazo final previsto para a conclusão do curso, informado pela Instituição de Ensino.

Pelotas, 30 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 30/10/2019 20:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40516

Código de Autenticação: 9083f42ff2

